



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

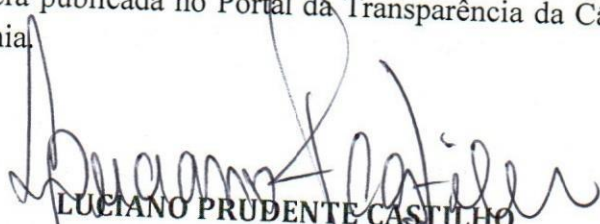
Sessão Ordinária 31/08/2020

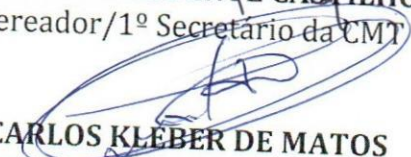
Ata da reunião da 51º (quingüagésima primeira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Havendo um número regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson Custodio fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, o Secretario Luciano P. Castilho foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, 50º (quingüagésima), sessão, Em seguida o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 09 (nove) votos unanimes dos presentes. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei 026/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 73.398,35 (setenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). **Leitura do Projeto de Resolução 002/2020**, que altera os incisos I, II e III do inciso 1º do artigo 3º da Resolução nº 006 de 24 de junho de 2019, que dispões sobre a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeiraópolis./RO. **Leitura do Parecer nº 026/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR**, ao Projeto de Resolução nº 002/2020. Após a leitura da matéria, não tendo vereadores inscritos o Presidente, comunicou as alterações feitas na Resolução 002/2020, os servidores para assumir a Ouvidoria teriam que ter até 21 anos de idade, foi alterado para 18 anos, e o ensino superior, para ensino Médio, e o funcionário efetivo alterando para comissionados, ou vice e versa. Na 2º parte do expediente, o Presidente colocou para Discussão, **do Parecer nº 026/2020 da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR**, ao Projeto de Resolução nº 002/2020. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovada com 08 (oito) votos unanimes dos presentes. O Presidente colocou para Discussão, o **Projeto de Resolução 002/2020**, que altera os incisos I, II e III do inciso 1º do artigo 3º da Resolução nº 006 de 24 de junho de 2019, que dispões sobre a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeiraópolis./RO. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação, ficando aprovando com 07 (sete) votos Favoráveis dos vereadores Antônio Edilson Custodio, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. E, 01 (um) não a Favor, o vereador José



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Anízio da Rocha. Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para as Explicações Pessoais. O Presidente e os vereadores Darcy Gomes da Silva, Antônio Edilson Custodio, fez menção das palavras em favor ao vereador Luciano pela boa Recuperação. O vereador Luciano Prudente Castilho, agradeceu a Deus a família e a todos pelas orações, onde ficou em casa 17 dias com o vírus Covid-19, e já se encontra recuperado. Agradeceu ao pessoal da Saúde por todo o procedimento feito onde foi atendido com muito amor. Não tendo matéria. E não tendo mais nada a declarar encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão a Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretario da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

